

# MUNICÍPIO DE VINHAIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**DATA: 2003/02/24**

**ACTA N.º 4/2003**

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 - Período de antes da ordem do dia -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 - Acta da reunião anterior-----**

**3 - Execução de obras públicas-----**

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----**

**5 - Resumo diário de tesouraria-----**

**6 – Obras públicas-----**

**6.1 – Construção do caminho municipal entre Moimenta – Mofreita – 2.ª fase, lanço entre Mofreita e Ponte do Couço – trabalhos a mais – aprovação da minuta de contrato-----**

**7 – Apoios-----**

**7.1 – Junta de Freguesia de Ervedosa-----**

**8 – TMN Rally de Portugal 2003 – pedido de parecer-----**

**9 – Construção da sede da Junta de Freguesia de Nunes – 2.ª fase – aprovação de projecto e processo de concurso-----**

**10 – Junta de Freguesia da Moimenta – cedência de utilização do edifício onde funcionou o Quartel da Guarda Fiscal na fronteira -----**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

1.1 - O Senhor vereador José António Baía disse que tomou conhecimento através da comunicação social da intenção de encerramento do balcão de Rebordelo dos C.T.T. Aproveitou para solicitar esclarecimentos, porque, disse, a ser verdade irá apresentar uma

proposta para que os órgãos municipais expressem o seu protesto.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira acrescentou que o mesmo parece estar para acontecer com o posto de Rebordelo da G.N.R.-----

O Senhor presidente disse desconhecer, e comprometeu-se a solicitar esclarecimentos às respectivas entidades.-----

1.2 - O Senhor vereador Eurico Fernandes Gonçalves perguntou se existe alguma reclamação relativa ao circuito escolar de Armoniz.-----

O Senhor presidente consultou o chefe da Divisão Educativa e Sócio – Cultural, João Luís Garcia Afonso, que confirmou a existência de uma reclamação e acrescentou que na sua sequência já foram ouvidos os alunos, faltando agora a audição do transportador.-----

1.3 - Por último, o Senhor presidente informou que nomeou seu adjunto o engenheiro Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos.-----

## **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores José Carlos Taveira e Carlos Alberto Miranda Monteiro, por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

## **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----**

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

## **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----**

Tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, e que ficam arquivados junto a esta acta.-----

## **5- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----641.333,73 €

Em Dotações Não Orçamentais-----329.469,49 €

## **6 – OBRAS PÚBLICAS-----**

### **6.1 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE MOIMENTA – MOFREITA – 2.ª FASE, LANÇO ENTRE MOFREIRA E PONTE DO COUÇO – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato de trabalhos a mais da empreitada de “Construção do Caminho Municipal entre Moimenta – Mofreita – 2.ª fase, lanço entre Mofreita e Ponte do Couço”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma Pasnor – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Ld.ª, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

## **7 – APOIOS-----**

### **7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDOSA-----**

A Junta de Freguesia de Ervedosa solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao pagamento das despesas decorrentes da aquisição do terreno para a ampliação do cemitério da Soutilha.-----

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de quinhentos euros (500,00 €), para custear despesas, com a aquisição do terreno para ampliação do cemitério da Soutilha, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

**8 – TMN RALLY DE PORTUGAL 2003 – PEDIDO DE PARECER-----**

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros solicitou, por escrito, parecer para realização da prova desportiva TMN Rally de Portugal 2003, nos próximos dias 28 e 29 de Março de dois mil e três, uma vez que alguns troços desta prova, se encontram dentro do Concelho de Vinhais.-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

**9 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE NUNES – 2.ª FASE – APROVAÇÃO DE PROJECTO E PROCESSO DE CONCURSO-----**

Foi presente o projecto referente à construção da sede da Junta de Freguesia de Nunes – 2.ª fase, que fica arquivado junto a esta acta.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em causa.-----

**10 – JUNTA DE FREGUESIA DA MOIMENTA – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONOU O QUARTEL DA GUARDA FISCAL NA FRONTEIRA-----**

A Junta de Freguesia da Moimenta solicitou, por escrito, a cedência do edifício onde funcionou o Quartel da Guarda Fiscal na fronteira, para exploração turística.-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência à Junta de Freguesia da Moimenta, do edifício onde funcionou o Quartel da Guarda Fiscal na Fronteira, para exploração turística, pelo prazo de 10 anos, renovável, devendo, para o efeito, ser celebrado o protocolo entre as partes, nos termos do aprovado na reunião de sete de Outubro de dois mil e dois, com as especificidades desta deliberação.

**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre dois assuntos, a saber:-----

1 – Obras Públicas – prorrogação de prazo-----

1.1 – Ampliação do cemitério da Soutilha-----

1.2 – Construção de arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.-----

### **1.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA SOUTILHA-----**

A Firma Parreira & Parreira, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada “Ampliação do cemitério da Soutilha” solicitou, por escrito, que lhe seja concedida prorrogação do prazo da empreitada em causa até 31 de Março de 2003, uma vez que as más condições climatéricas que se fizeram sentir não permitiram a execução dos trabalhos dentro da normalidade.-----

A informação da fiscalização, que fica arquivada junto a esta acta, propõe a prorrogação do prazo até 26 de Março de 2003.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do art.º 194.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação do prazo de execução até 26 de Março de 2003, sem encargos para a autarquia.-----

### **1.2 – CONSTRUÇÃO DE ARRUMENTOS EM BRITO DE LOMBA, LAGARELHOS, MAÇAIRA, OUSILHÃO E VALE DE JANEIRO.-----**

A firma Construções Gabriel A.S. Couto, S.A, adjudicatária da empreitada “Construção de Arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro”, solicitou, por escrito, que lhe seja concedida a segunda prorrogação do prazo da empreitada em causa, até 31 de Março de 2003, considerando que as más condições climatéricas que se fizeram sentir não permitiram a conclusão dos trabalhos.-----

Este pedido foi informado favoravelmente pela fiscalização, informação que fica arquivada

junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do art.º 194.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação do prazo de execução até 31 de Março de 2003, sem encargos para a autarquia.-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,  
a redigi e assino.-----

---

---

---

---

---

---

---

---